

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA 00004/2022 - DGAF/GAB/SEMAS, DE 05/01/2022

Nome: MARCELO SILVA AUZIER
Matrícula: 80845193/1
Cargo: Técnico em Gestão de Agropecuária
Concessão: 30 (trinta) dias de Licença Prêmio
Período Aquisitivo: 1ª parcela do triênio 2010/2013
Período de Gozo: 10/01/2022 a 08/02/2022
HUGO YUTAKA SUENAGA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 749032

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 00008/2022 - GAB/SEMAS

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com a PORTARIA Nº 0421, de 05 de Abril de 2021 - GAB/SEMAS, publicada no DOE nº 34.544, de 07 de Abril de 2021.

Considerando as informações constantes nos autos do Processo PAE nº 2021/1194684 - SEMAS/PA

RESOLVE:

I - DESIGNAR, para atuar como fiscais do Contrato nº 001/2022 - SEMAS/PA, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA e a EMPRESA IMPÉRIO SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA, os servidores: WILSON ROCHA MARTINS, matrícula nº 57201901/1 como fiscal Titular e LAÉRCIO DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula nº 5929168/2 como fiscal Suplente, a contar da data da assinatura do Contrato em 04 de janeiro de 2022.

II - Determinar à Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios - CCON que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 06 de janeiro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

LÍLIA MARCIA RAMOS REIS

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 749084

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 1.306/2010-GAB/SEMA DE 25/05/2010, PUBLICADA NO DOE 31.675 DE 27/05/2010

Onde se lê: "(...) triênio de 17/11/2006 a 16/11/2009 (...)"

Leia-se: "(...) triênio de 17/01/1997 a 16/01/2000 (...)"

ERRATA DA PORTARIA Nº 584/2013-DGAF/GAB/SEMA DE 22/03/2013, PUBLICADA NO DOE 32.364 DE 26/03/2013

Onde se lê: "(...) 2ª parcela do triênio 2006/2009 (...)"

Leia-se: "(...) 2ª parcela do triênio 1997/2000 (...)"

ERRATA DA PORTARIA Nº 01435/2021-DGAF/GAB/SEMA DE 24/08/2021, PUBLICADA NO DOE 34.680 DE 25/08/2021

Onde se lê: "(...) 1ª parcela do triênio 2009/2012 (...)"

Leia-se: "(...) 1ª parcela do triênio 2000/2003 (...)"

Protocolo: 749083

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de condução de veículos (motoristas).

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade através da Comissão Permanente de Licitação decide por SUSPENDER o Pregão Eletrônico em epígrafe, para ajustes no Edital.

Belém, 07 de janeiro de 2022.

Kristiane Maia Gluck Paul

Pregoeira/ SEMAS/PA

Protocolo: 749126

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 01/2022 AO CONTRATO N. 101.2021

Considerando a alteração de dotação orçamentária informada pelo setor financeiro relacionadas ao Processo PAE nº 2021/742647, sequenciais nº 95 e 93, referente ao Contrato nº 101/2021, celebrado entre a SEMAS/PA e a empresa ARTMED INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de poltrona reclinável para descanso sem apoio de braço, a dotação orçamentária passa a ser nos seguintes termos, conforme despacho exarado nos autos do Processo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 27102; GESTÃO: 00001; PTRES: 278338 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS; FONTE: 0116 - FEMA; ELEMENTO: 449052; PLANO INTERNO: 4120008338E

AÇÃO:

Belém/PA, 06 de Janeiro de 2022.

LÍLIA MARCIA RAMOS REIS

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 749088

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação do Contrato Administrativo de CANDIDA ANDREIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA (TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE-Engenharia Florestal), publicada no DOE Nº 34.820 de 05/01/2021, sob o Protocolo: 748389.

Protocolo: 749060

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 060/2021

OBJETO: Transferência para o donatário de madeira em tora, apreendida pela SEMAS através do termo de apreensão TAD-21-03/678992.

DOADOR: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, CNPJ: 34.921.783/0001-68.

DONATÁRIO: Prefeitura Municipal de Portel, CNPJ: 04.876.447/0001-80.

VIGÊNCIA: Prazo previsto no programa, projeto ou plano apresentado pelo donatário.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 9.605/1998, Lei Estadual nº 5.887/1995 e Decreto Estadual nº 204/2019. SIGNATÁRIOS: José Mauro de Lima Ó de Almeida - Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade e Vicente de Paulo Ferreira Oliveira - Prefeito de Portel.

Protocolo: 748809

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 061/2021

OBJETO: Transferência para o donatário de rede de pesca, apreendida pela SEMAS através do termo de apreensão TAD-3-S/20-02-00093.

DOADOR: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, CNPJ: 34.921.783/0001-68.

DONATÁRIO: Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras, CNPJ: 05.132.436/0001-58.

VIGÊNCIA: Prazo previsto no programa, projeto ou plano apresentado pelo donatário.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 9.605/1998, Lei Estadual nº 5.887/1995 e Decreto Estadual nº 204/2019. SIGNATÁRIOS: José Mauro de Lima Ó de Almeida - Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade e Consuelo Maria da Silva Castro - Prefeita de Ponta de Pedras.

Protocolo: 748810

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 063/2021

OBJETO: Transferência para o donatário de 05 (cinco) motores do tipo rabeta, apreendidos pela SEMAS através dos termos de apreensão TAD nº 15/2019, TAD-3-S/20-02-00093, TAD-3-T/19-09-00013, TAD-3-S/19-11-00091 e TAD-3-S/19-11-00120.

DOADOR: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, CNPJ: 34.921.783/0001-68.

DONATÁRIO: Instituto dos Ribeirinhos do Pará - IRPA, CNPJ: 10.921.470/0001-41.

VIGÊNCIA: Prazo previsto no programa, projeto ou plano apresentado pelo donatário.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 9.605/1998, Lei Estadual nº 5.887/1995 e Decreto Estadual nº 204/2019. SIGNATÁRIOS: José Mauro de Lima Ó de Almeida - Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade e Jorge Paulo Vieira Feitosa - Instituto dos Ribeirinhos do Pará.

Protocolo: 748812

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 058/2021

OBJETO: Transferência para o donatário de madeira em tora, apreendida pela SEMAS através do termo de apreensão TAD-21-02/3225496.

DOADOR: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, CNPJ: 34.921.783/0001-68.

DONATÁRIO: Prefeitura Municipal de Anapu, CNPJ: 01.613.194-0001-63.

VIGÊNCIA: Prazo previsto no programa, projeto ou plano apresentado pelo donatário.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 9.605/1998, Lei Estadual nº 5.887/1995 e Decreto Estadual nº 204/2019.
SIGNATÁRIOS: José Mauro de Lima Ó de Almeida - Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade e Aelton Fonseca Silva - Prefeito de Anapu.

Protocolo: 748813

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 059/2021

OBJETO: Transferência para o donatário de (uma) motosserra, apreendida pela SEMAS através do termo de apreensão TAD-21-05/0825970.

DOADOR: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, CNPJ: 34.921.783/0001-68.

DONATÁRIO: Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", CNPJ: 03.664.871/0001-06.

VIGÊNCIA: Prazo previsto no programa, projeto ou plano apresentado pelo donatário.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 9.605/1998, Lei Estadual nº 5.887/1995 e Decreto Estadual nº 204/2019.

SIGNATÁRIOS: José Mauro de Lima Ó de Almeida - Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade e Celso da Silva Mascarenhas - Diretor-Geral do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves".

Protocolo: 748814

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 066/2021

OBJETO: Transferência para o donatário de madeira serrada, apreendida pela SEMAS através do termo de apreensão TAD-20-01/0327349.

DOADOR: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, CNPJ: 34.921.783/0001-68.

DONATÁRIO: Prefeitura Municipal de Castanhal, CNPJ: 05.121.991/0001-84.

VIGÊNCIA: Prazo previsto no programa, projeto ou plano apresentado pelo donatário.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 9.605/1998, Lei Estadual nº 5.887/1995 e Decreto Estadual nº 204/2019.

SIGNATÁRIOS: José Mauro de Lima Ó de Almeida - Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade e Paulo Sérgio Rodrigues Titan - Prefeito de Castanhal.

Protocolo: 748805

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 065/2021

OBJETO: Transferência para o donatário de madeira serrada, apreendida pela SEMAS através do termo de apreensão TAD-20-01/0324876.

DOADOR: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, CNPJ: 34.921.783/0001-68.

DONATÁRIO: Prefeitura Municipal de Castanhal, CNPJ: 05.121.991/0001-84.

VIGÊNCIA: Prazo previsto no programa, projeto ou plano apresentado pelo donatário.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 9.605/1998, Lei Estadual nº 5.887/1995 e Decreto Estadual nº 204/2019.

SIGNATÁRIOS: José Mauro de Lima Ó de Almeida - Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade e Paulo Sérgio Rodrigues Titan - Prefeito de Castanhal.

Protocolo: 748807

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ**

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-BIO E LILIAN RAMOS DE ALMEIDA MARTINS.

FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

DATA DO DISTRATO: 05/01/2022

ORDENADOR DE DESPESA: FERNANDA CARIDADE FERREIRA DA GAMA

Protocolo: 748950

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL**

PORTARIA

**PORTARIA Nº 001/2022/GAB/SEC
BELÉM/PA, 06 DE JANEIRO DE 2022.**

ALEXANDRE MASCARENHAS DOS SANTOS, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - Em Exercício, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO: o que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no que preconiza seu artigo 51, que exige a necessidade de

existência de comissão permanente ou especial de licitação para processamento ou julgamento da habilitação preliminar, e o processamento das propostas das licitações promovidas pelo Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social;

CONSIDERANDO: os Princípios Constitucionais da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade Pública, da Publicidade e da Eficiência que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO: a necessidade de executar de maneira eficiente e eficaz os procedimentos licitatórios realizados pelo Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social/FESPDS;

RESOLVE: Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitação do Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social; Thays do Socorro Failache Soares - Presidente (MF nº57177993/3); João Océlio Rodrigues Brandão - 1º Membro (MF nº71315/1); Laurécio Silvino Couto da Rocha - 2º Membro (MF nº98980/1) e Caroline de Almeida Martins - Suplente (MF nº 57189267-1); Art. 2º Compete a Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações e atos normativos que disciplina ou vierem a disciplinar a matéria, processar e julgar as licitações referente as aquisições de bens, contratação de serviços, obras e locação de bens móveis no âmbito do FESPDS; Parágrafo Único: Competirá, ainda, observar todas as regulamentações internas e apresentar a autoridade superior relatório anual dos trabalhos realizados pela Comissão, além de outros que vierem a ser solicitados a depender da necessidade;

Art. 3º O período de vigência da Comissão Permanente de Licitação/CPL, nos termos do § 4º do artigo 51 da Lei nº 8.666/93, será de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação;

Art. 4º Nos impedimentos e/ou afastamento eventuais do Presidente da Comissão, responderá por este, o 1º membro, na ordem acima estabelecida, e assim sucessivamente.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALEXANDRE MASCARENHAS DOS SANTOS - CEL QOPM

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - Em Exercício
Protocolo: 749092

DESIGNAR SERVIDOR

**PORTARIA Nº 002/2022-SAGA/GAB
BELÉM, 05 DE JANEIRO DE 2022.**

Sr. ALEXANDRE MASCARENHAS DOS SANTOS, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas em Lei;

CONSIDERANDO: A Lei nº 6.563 de 01.08.2003.

CONSIDERANDO: Ainda o Decreto nº 2.235 de 16.07.97, que delegou competência ao dirigente do Órgão.

RESOLVE:

I- Dispensar o servidor SANDOVAL SERGIO MORAES DE SOUZA, MF nº 5676541/1, da Função de Motorista do Secretário Adjunto de Gestão Operacional, a contar de 01 de janeiro de 2022.

II- Designar o servidor CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE AQUINO, MF nº 5634814/1, para exercer a função de Motorista do Secretário Adjunto de Gestão Operacional, a contar de 01 de janeiro de 2022.

III- Determinar à Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e à Coordenadoria de Recursos Humanos que tomem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ALEXANDRE MASCARENHAS DOS SANTOS

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, em exercício
Protocolo: 748965

ERRATA

**PORTARIA Nº02/2022-SAGA, 05.01.2022,
DOE Nº 34.822 DE 06.01.2022.**

- Que retificou o período de gozo de férias do servidor OPHIR DUARTE MUFARREJ, Portaria nº 1607/2021-SAGA de 21.10.2021

Onde se lê: 01.12 a 30.12.2020

Leia-se: 01.12 a 30.12.2021

Protocolo: 748845

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022-SEGUP/PA

Processo: 2020/1048669

Exercício: 2022

Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 014/2021-SEGUP/PA
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço integrado de suporte à operação do serviço de atendimento do Centro Integrado de Operações (CIOP), seus Núcleos Regionais (NIOPs) e Centros de Atendimento e Despacho (CADs), e os canais do Disque Denúncia, contemplando a disponibilização de equipamentos, softwares e postos de serviços, a ser disponibilizado por empresa especializada, através de mão de obra terceirizada 24 (vinte e quatro) horas, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e convenção coletiva de trabalho, de acordo com